

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°. 009/2023 E O RESPECTIVO II TERMO
ADITIVO

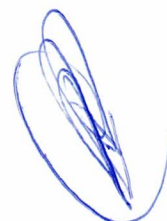
Termo de Rescisão ao Contrato n°. 009/2023, para a revogação da prestação de serviços, celebrado entre a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES e a Empresa Acesse Comunicação Ltda, na forma abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, com sede nesta cidade, na Praça Cel. José Dutra Nicácio, n°. 130, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 31.727.175/0001-29, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, **Sr^a. Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade n°. 090038050 IFP/RJ e do CPF n°. 020.174.987-42, com domicílio funcional na Praça Coronel José Dutra Nicácio, n°. 130, centro, nesta cidade, formaliza a Rescisão do Contrato n°. 009/2023 se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei 14.133, cujas disposições aplicam-se a esta Rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescinde o Contrato n°. 009/2025 com a Empresa **ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.462.644/0002-36 com sede na Rua Virgílio Machado, 10, centro, Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, representada por seu sócio administrador ADALBERTO TEIXEIRA LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, CPF n.º 865.621.856-53, RG n.º MG-10.240.402, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

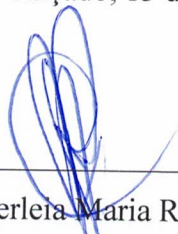


Em conformidade com o permissivo explicitado na cláusula Primeira, segunda e décima do Contrato nº. 003/2010, onde determina que a contratante poderá rescindir o contrato, por ato unilateral, independente de qualquer notificação, por razões de alta relevância e amplo conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em conformidade com o permissivo explicitado no Contrato nº.009/2023, e nos da Lei 14133, constitui objeto deste Termo de Rescisão a revogação de todas as cláusulas do referido contrato, a partir de 13 de novembro de 2025.

São José do Calçado, 13 de novembro de 2025.



Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado

ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA

sócio administrador

ADALBERTO TEIXEIRA LEAL JUNIOR

TESTEMUNHAS:
